

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

101 / DES, de 26 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 437.122/1973 , RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, bem como as benfeitorias nela encontradas, a área de terra sob a forma poligonal, medindo 116.834,17m2, pertencente ao Espólio de EDUARDO TRAVERSI, situada na cidade de Vila Capão do Leão (4º Distrito de Pelotas), no Município de Pelotas/RS, e localizada fora da faixa de domínio, para aproveitamento da jazida de pe dra que nela se contém e aplicação na construção da rodo via BR/392, trecho PELOTAS - BAGÉ/RS, cujo projeto foi a provado pela DRP, através Portaria nº 59, de 15.5.74.

> of 3-10-14 Signal I

STANLEY FORTES BAPTISTA

J DIRETOR GERAL